



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 488 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O PERÍODO
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **operação** à Ação 2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, do Programa 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, que terá a seguinte redação:

“ Ampliar e fortalecer o acesso à documentação básica”

JUSTIFICATIVA

Atualmente, ainda existem milhares de pessoas que não conseguem ter acesso a direitos básicos garantidos pelo Estado, pois nunca chegaram a serem registradas civilmente e vivem sem documentos básicos de identificação, protagonizando uma realidade de exclusão social. O acesso à documentação deve ser entendido enquanto





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

direito fundamental e pressuposto para o exercício da cidadania e a inclusão das pessoas na sociedade..

A Constituição Brasileira de 1988 foi elaborada tomando por base princípios tidos como fundamentais. Tais princípios são grafados nos artigos iniciais da Magna Carta e perpassam seu valor e conteúdo por todos os outros diplomas legais que integram o ordenamento jurídico do Brasil. Um desses princípios norteadores do Estado é o da dignidade da pessoa humana, sendo tido como um dos elementos basilares de toda a sistemática legal brasileira.

A partir do momento que o indivíduo tem seus direitos básicos negados, a sua dignidade está sendo violada. O fato de não conseguir ter acesso à saúde, à educação e ao trabalho dentro da legalidade, a pessoa se torna vulnerável a todos os tipos de abusos, que jamais deveria passar, pois o Estado não está a protegendo e nem impedindo essa violação. Assim, é extremamente importante compreender que os registros civis tornam-se um meio para que a dignidade da pessoa humana seja garantida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

